



EDITAL Nr 041/2022/DIE/CBMSC

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTONÁUTICA (CSM)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 25 a 29 de maio de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Salvamento com Motonáutica (CSM), a ser realizado no 1ºBBM - Florianópolis.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Salvamento com Motonáutica (CSM)
Coordenador da atividade de ensino	1º Ten BM PEDRO SOARES DE PAULA
	Contato: (048) 98828-5251 e 12cmt@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	25/5 a 29/05 de 2022
Período da atividade de ensino	6/6 a 10/6 de 2022
Local de apresentação dos alunos	Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 535, Centro, Florianópolis – Grupamento de Busca e Salvamento
Data e hora de apresentação dos alunos	06/05/2022 às 07:30
Carga horária total	40 horas aula
Finalidade	Proporcionar aos participantes do curso, o desenvolvimento dos conhecimentos, das habilidades e de atitudes necessárias para realizar com segurança, operações de salvamento com Moto Aquática, conforme doutrina do CBMSC.

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
1ºRBM	12
2ªRBM	01
3ªRBM	01
Externas	01
Total	15

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

3.2 Requisitos específicos

São requisitos específicos para concorrer às vagas (se houver):

- a) Estar habilitado para Condução de Embarcação do Estado pela Marinha do Brasil, através do Curso de Formação de Condutor Naval do CBMSC ou curso ECSP/ETSP da Capitania dos Portos de Santa Catarina.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 14:00 de 25/05/2022 às 18:00 de 29/05/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 12cmt@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital serão preenchidas de acordo com os seguintes critérios de seleção:

- a) As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

b) As vagas da 1ª RBM serão preenchidas preferencialmente por bombeiros lotados em OBMs do 1ºBBM que sejam voluntários a atuar na Operação Veraneio.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00 de 01/06/2022.

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverão.

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação, (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Coxa e Sobrecoxa Frango	Kg	1
Peito de Frango	Kg	1
Carne de gado (bife)	Kg	1
Cebola	Kg	1
Batata	Kg	1
Cenoura	Kg	1
Tomate	Kg	1
Arroz	Kg	1
Macarrão	Kg	1
Caldo de Galinha	Un	3 (tablets)
Caldo de Carne	Un	3 (tablets)
Açúcar	Kg	1
Milho	Un	1 lata
Ervilha	Un	1 lata
Extrato de Tomate	Un	1 lata

Ovos	Un	12
Alho	Kg	1 (cabeça)
Bolacha salgada	Un	2
Café	Kg	1
Leite	L	2
Queijo fatiado	Kg	1
Presunto fatiado	Kg	1
Margarina ou Doce de fruta	Un	1
Suco	Un	5
Bacon	Kg	0,2
Calabresa	Kg	0,3
Feijão	Kg	1
Óleo de Soja	L	1
Pão Fatiado	Un	1 (pacote)

8.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário, devendo ser informado a necessidade de alojamento no e-mail de inscrição.

8.4 Diárias de Curso:

- Serão pagas diárias de curso aos alunos.
- Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Para as aulas teóricas: deverá ser usado agasalho padrão do CBMSC.
- Para as aulas práticas: roupa de neoprene e lycra GV ou BM.
- Os coletes e capacetes serão disponibilizados pela coordenação do curso.

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais: notebook, apostila do CSM digital ou impressa se não tiver Notebook, sunga preta, calção vermelho, camiseta vermelha, agasalho padrão CBMSC, nadadeiras, apito, roupa de neoprene, botas e luvas de neoprene, lycra GV ou BM, protetor solar, óculos de proteção solar, material para higiene pessoal, roupa de cama, habilitação de condutor de embarcação pública, cópia da funcional, comprovante de residência em seu nome.

b) Materiais coletivos: Para as aulas práticas, serão utilizadas moto aquáticas e sled das OBM de origem dos participantes. As moto aquáticas deverão ser revisadas, estando em condições de uso e abastecidas. O aluno será automaticamente excluído do curso, caso verificada alguma irregularidade na moto aquática, de modo que não seja possível a utilização da mesma no curso.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela

Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

10 PRESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, no período matutino e vespertino, no município de Florianópolis, lagoas e praias da região.

10.2 Após o curso será incluído, pela Capitania dos Portos de Santa Catarina, na habilitação fornecida, a especialidade "Motonauta".

10.3 Os Batalhões ou OBMs que participarem do curso deverão providenciar, a critério da direção do curso, materiais, combustíveis e moto aquática abastecida e com sled (será enviada a relação após finalizada as inscrições).

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0YZH398Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 16/05/2022 às 13:32:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTAxOV8xMTAzNV8yMDIyXzBZWkgzOThR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011019/2022** e o código **0YZH398Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.